



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.238015/2021-15

PROCESSO Nº 35014.238015/2021-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 35/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

UNIDADE GESTORA - SRSE-II - UASG Nº 5110180

O Coordenador da COFL/SRSE-II, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado para o encargo na forma da Portaria PRES/INSS nº 216/MPS/INSS, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 180, Seção 2, de 23 de setembro de 2023, RESOLVE: **EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do Contrato nº 35/2023, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção predial para atender às necessidades das gerências executivas do INSS em Barbacena/MG e em Juiz de Fora/MG, bem como de suas Unidades vinculadas, conforme especificações do Edital e seus anexos respectivos, firmados entre o INSS/SRSE-II e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 23.972.729/0001-25, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e considerando os atos constantes do Processo nº [35014.238015/2021-15](#), para registrar:

I – A repactuação do valor contratual, conforme o disciplinado no item 23 do Termo de Referência respectivo (Doc. SEI nº [10160413](#)), em razão da variação de custos exclusivamente relativos à mão de obra contratada, conforme memórias de cálculo/planilhas constantes no Doc. SEI nº [15245756](#) e [15245857](#), as quais integram o Presente, resultando no valor atualizado/repactuado mensal de R\$151.897,88 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) e anual (12 meses) de R\$1.824.220,31 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/09/2023, perfazendo para o exercício de 2023 o valor retroativo de R\$2.433,15 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos), e para o exercício de 2024 o valor retroativo de R\$5.090,24 (cinco mil e noventa reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com memórias de cálculo/planilha constante no Doc. SEI nº [15246223](#) e com o Despacho LOGEPI/SRSE-II Doc. SEI nº [15252397](#).

III – A emissão da Nota de Empenho nº 600019, de 15 de março 2024, à conta do elemento 3390.39 - Plano Interno PREDIAL - PTRES 236449, para atendimento da despesa respectiva até 01/09/2024 - Doc. SEI nº [15335361](#).

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia ou complementar a atual, de modo a segurar 5% do valor global do Contrato, conforme o disposto no mesmo. Também, conforme o Contrato, a validade da garantia deverá ser até 01/12/2024.

Esta Apostila é parte integrante do Processo/Contrato supracitados. Emitir notificação à CONTRATADA.

Belo Horizonte/MG, 18 de março de 2024.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador

COFL/SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/03/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15357138** e o código CRC **A85D1629**.

Referência: Processo nº 35014.238015/2021-15

SEI nº 15357138

Criado por [tiago.vinicius](#), versão 9 por [tiago.vinicius](#) em 18/03/2024 12:01:24.